



Poder Executivo

Leis, Decretos, Portarias e Resoluções

2. Decretos	2
3. Portarias	3

Licitações

Chamamento Público	8
--------------------------	---

Expediente

Produção editorial: **DIÁRIO OFICIAL.**

Este documento é veiculado exclusivamente na forma eletrônica.

Acervo

Esta e outras edições poderão ser consultadas no seguinte endereço eletrônico:

diario.novasantarosa.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico

As consultas são gratuitas e não necessitam de cadastros

Entidades

Poder Executivo

CNPJ: 77.116.663/0001-09

Telefone: (45) 3253-1144

Celular:

E-mail: administrativo@novasantarosa.pr.gov.br

Avenida Tucunduva, nº 833 - Centro - CEP: 85930-000

Nova Santa Rosa - PR

Site: <https://novasantarosa.pr.gov.br/>

Poder Legislativo

CNPJ: 77.816.247/0001-05

Telefone: (45) 3253-1383

Celular:

E-mail: camaransr@novasantarosa.pr.gov.br

Rua Maripá, nº 892 - Centro - CEP: 85930-000

Nova Santa Rosa - PR



Poder Executivo

Leis, Decretos, Portarias e Resoluções

2. Decretos



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

DECRETO Nº 5.463/2024

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a Lei Municipal Nº 2.206, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, ao Orçamento do Município – exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 12.264,00 (Doze mil, duzentos e sessenta e quatro reais)**, de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

09.00 -	SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO		
09.02 -	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS		
23.691.0017.2047 -	INCENTIVO A POLITICA MUNICIPAL DO COMERCIO E SERVICOS		
3.3.90.30.00 -	Material de consumo		
000 -	Recursos Ordinarios(livres)	R\$	10.000,00
4.4.90.52.00 -	Equipamentos e material permanente		
000 -	Recursos Ordinarios(livres)	R\$	2.264,00

TOTAL R\$ 12.264,00

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2023, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição	R\$	VALOR
000 -	Recursos Ordinarios(livres)	R\$	12.264,00

TOTAL R\$ 12.264,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de Maio de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito



Poder Executivo

Leis, Decretos, Portarias e Resoluções

3. Portarias



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 236/2024

SÚMULA: Nomeia a Sra. Romilda Barboza de Andrade para exercer o Cargo Temporário de Professor de Educação Infantil.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando, a Lei Nº 1.411/2011 que dispõe sobre o Regime de Contratação Temporária;

Considerando, a Lei Nº 1.705/2015 que dispõe sobre autorização para abertura de vagas e realização de teste seletivo para contratação de pessoal;

Considerando, a Lei Nº 1.802/2016 que dispõe sobre a criação de vagas para contratação temporária e altera a Lei nº 1.705, de 16 de fevereiro de 2015;

Considerando o Decreto Nº 5.453/2024 de 24 de abril de 2024, que Homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2024;

Considerando, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado Nº 23/2024,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a Sra. **Romilda Barboza de Andrade**, brasileira, residente e domiciliada no Município de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portadora do RG nº 6.826.233-0 – SESP/PR, aprovada no Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2024, aberto pelo Edital nº 01/2024, para exercer o cargo temporário de Professor de Educação Infantil, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 16 de maio a 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 16 de maio de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito



Poder Executivo

Leis, Decretos, Portarias e Resoluções

3. Portarias



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 237/2024

SÚMULA: Concede licença para tratamento de saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

Considerando os artigos nº 87 a 89 da Lei Complementar 12/2009 – Regime Jurídico,

RESOLVE

Art. 1º Conceder licença para tratamento de saúde, para a servidora abaixo relacionada:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação	A partir de
146820-0	Clementina Pietrowski	Serviços Gerais	Sec. M. Educ. e Cult.	15/05/2024

Parágrafo Único. A licença constante acima será concedida pelo período que o servidor necessitar para a recuperação. A Perícia será efetuada por médico do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) e os vencimentos referentes a este período ficarão a cargo deste Instituto.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, em 16 de maio de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito



Poder Executivo

Leis, Decretos, Portarias e Resoluções

3. Portarias



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 238/2024

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de diárias e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal, e considerando o Art. 55 e seguintes da Lei Complementar Nº 12, de 06 de novembro de 2009 e a Lei Municipal Nº 2.021/2019, de 14 de maio de 2019.

RESOLVE

Art. 1º Fica concedida diárias aos servidores abaixo listado:

I – Velter Celso Schweig, matrícula nº 2674-1, ocupante do cargo de chefe dos serviços de assistência médica, que fará transporte de paciente para a realização de consulta em Hospital DR Aurelio em Nova Aurora - PR, na cidade de Nova Aurora, no período de 16 de maio, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

II – Gladis Roseli Lovatto Silva, matrícula nº 61492-2, ocupante do cargo de enfermeira, que participara do curso grupo técnico de atenção primária em saúde visando a qualificação e a resolutividade das ações e serviços da atenção primária em saúde em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 15 de maio, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

III – Velter Celso Schweig, matrícula nº 2674-1, ocupante do cargo de chefe dos serviços de assistência médica, que fará transporte de paciente para a realização de consulta em Hospital DR Aurelio em Nova Aurora - PR, na cidade de Nova Aurora, no período de 15 de maio, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

IV – Nilza Siewert Gerling, matrícula nº 12904-8, ocupante do cargo de secretaria municipal de educação e cultura, que participara da 2ª etapa do projeto CLOCO C “Políticas da Educação básica, prestação de contas e encerramento de gestão” em Cascavel - PR, na cidade de Cascavel, no período de 14 de maio, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

V – Marcos Gabriel da Cruz, matrícula nº 142964-0, ocupante do cargo de motorista, que fará transporte de paciente para a realização de consultas, exames e procedimentos em Toledo - PR, na cidade de Toledo, no período de 13 de maio, totalizando uma (01) diária com valor total de R\$ 52,86.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em 16 de maio de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito



Poder Executivo

Leis, Decretos, Portarias e Resoluções

3. Portarias



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 239/2024

SÚMULA: Concede Promoção por Capacitação à Servidora Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando o Protocolo sob nº 825/2024 de 15 de maio de 2024;

Considerando o Art. 38 da Lei Nº 1.340/2010, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir desta data, promoção por Capacitação à Servidora Municipal, Sra. **Eveline Scheffler da Nobrega Skalee**, matrícula nº 166413-0, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, de 10% (dez por cento) devido à Conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 16 de maio de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito



Poder Executivo

Leis, Decretos, Portarias e Resoluções

3. Portarias



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 240/2024

SÚMULA: Concede Promoção por Capacitação à Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,

Considerando o Protocolo sob nº 834/2024 de 16 de maio de 2024;

Considerando o Art. 38 da Lei Nº 1.340/2010, que Dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Servidores Públicos do Município de Nova Santa Rosa e dá outras providências;

RESOLVE

Art. 1º Conceder a partir desta data, promoção por Capacitação à Servidor Municipal, Sr. **Harrison Claiton Wagner**, matrícula nº 184462-0, ocupante do Cargo Efetivo de Vigia, de 10% (dez por cento) devido à Conclusão do Ensino Médio.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 16 de maio de 2024.

NORBERTO PINZ
Prefeito



Poder Executivo

Licitações

Chamamento Público



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 001/2024

CREDENCIAMENTO DE INTERESSADOS PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS NA ÁREA DE CLÍNICO GERAL (GENERALISTA)

O Município de Nova Santa Rosa, Estado do Paraná, Secretaria Municipal de Saúde, através da Comissão de Contratação, designada pela Portaria nº 028/2024 de 25/01/2024, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal, **torna público aos interessados que estará recebendo pelo período de 60 (Sessenta) dias, iniciando no dia 17 de Maio de 2024 e terminando em 17 de Julho de 2024, no horário de expediente, das 08h00min (oito) às 11h30min (onze horas e trinta minutos) e das 13h30min (treze horas e trinta minutos) as 17h00min (dezessete horas) [horário de Brasília],** no endereço disposto no rodapé, Credenciamento de pessoas jurídicas na área de saúde para a prestação de serviços complementares na saúde pública, contemplando consultas nas ESPECIALIDADES DE CLÍNICO GERAL no exercício de 2024, no Centro de Saúde Lidia Boll, conforme suas necessidades, junto ao Município de Nova Santa Rosa – PR.

Quaisquer outras informações poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de expediente, junto a Prefeitura Municipal ou na Secretaria Municipal de Saúde, ou ainda pelo telefone (45) 3253-1144, bem como de avisos que venham ser publicados no órgão oficial do Município.

O Edital será enviado aos interessados, mediante solicitação para o e-mail compras@novasantarosa.pr.gov.br ou poderá ser obtida junto ao Departamento de Compras desta Prefeitura, situada a Av. Tucunduva, 833 – Nova Santa Rosa – PR, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira.

Nova Santa Rosa, 16 de Maio de 2024.

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Ivanete de Paula Lima Neis
Membro